



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 31/10/13

MUNICIPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3300, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

**Exonera Coordenador Regional de
Obras – SEOB.**

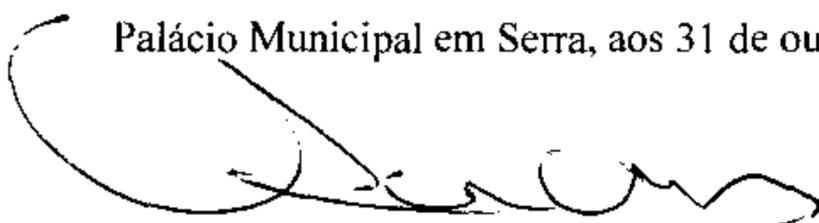
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MAICO SOUZA DE PAULA**, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4 da Secretaria Municipal Obras – SEOB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de outubro de 2013.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

mjrm